



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230401082457**, intitulada **LEI N° 0205/2023 - DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 26/01/2023

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica sancionada a Lei Municipal que fixa o salário mínimo em R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) para os servidores públicos municipais, com valor diário correspondente a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos), em conformidade com a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, e com o art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, assegurando que nenhum servidor receba vencimentos inferiores ao piso nacional; as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, e a lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230401082457&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 10:28